LEI ORDINÁRIA Nº 3.415, DE 19 DE JUNHO DE 2015

"Dá denominação a via pública "Rua Maria do Carmo Pariz Pereira".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Maria do Carmo Pariz Pereira", a atual Rua 02 (dois), localizada no Loteamento denominado "Vila Serelepe", no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de junho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme